

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### ÁGUA DOCE/SC

#### Resolução Nº 003 de 29 de junho de 2016

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990(Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal Nº 092/2014 de 27 de agosto de 2014, em sessão Plenária Ordinária do dia 14 de junho de 2016:

.Considerando a Lei Municipal Nº 092/2014, de 27 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

.Considerando o Edital Nº 001/2016/CMDCA, abre inscrições para apresentação de projetos que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FIA, á Entidades Governamentais, Não Governamentais e de Atendimento às Crianças e Adolescentes;

.Considerando Resolução Nº 001/2016/CMDCA, estabelece o procedimento e os requisitos para registro das Entidades Governamentais e Não Governamentais de Atendimento á Criança e ao Adolescente do Município de Água Doce, com base na Lei Federal Nº 8.069/90 e Lei municipal Nº 092/2014, de 19 de maio de 2014, alterada pela Lei Nº 092/2014 de 27 de agosto de 2014;

.Considerando Resolução Nº 002/2016/CMDCA, estabelece o procedimento e os requisitos para Inscrição dos Programas de Entidades Governamentais e Não Governamentais, com base na Lei Federal Nº 8.069/90 e Lei Municipal Nº 092/2014 de 27 de agosto de 2014;

.Considerando que o Projeto Judô Para Água Doce, foi aprovado pelo CMDCA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

.Considerando que o Projeto Judô Para Água Doce, apresenta eficácia, eficiência e efetividade;

.Considerando a aprovação da Comissão de Grupo de Trabalho e Procedimentos Contábeis do Município –GTCON,conforme ofício datado em 28 de junho de 2016, quanto a liberação e disponibilidade do recurso, pleiteado para execução do projeto, este aprovou a liberação do percentual de 100% para execução do Projeto, conforme cronograma em anexo;

#### **Resolve:**

At.1º- Aprovar o repasse do recurso no Valor de R\$ 61.745,36(sessenta e um mil setecentos e quarenta e cinco reais trinta e seis centavos) provenientes do FIA- Fundo da Infância e

Adolescência, no qual será repassado mensalmente os valores discriminados no cronograma conforme necessidade para execução do projeto.

	<b>Entidade</b>	<b>Projeto</b>	<b>Nº de beneficiários</b>	<b>Objeto</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Valor Repassado</b>
01	Secretaria Municipal de Educação cultura e esporte de Água Doce	Judô Para Água Doce	75	Financiamento do Projeto Judô, Para Água Doce desenvolvido pela Secretaria de Educação Cultura e Esporte.	Oferecer as Crianças e Adolescentes de 04 a 18 anos , aulas de Judô, com a finalidade de preencher o o tempo ocioso com atividades esportivas, além dos benefícios físicos, mental e social que o esporte oferece.	R\$61.745,36

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Água Doce, 29 de junho de 2016.

Silvana Aparecida do Nascimento Cavalli

Presidente do CMDCA